

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 280/76

De

27 de setembro de 1976

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

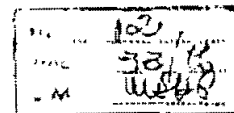
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de corrente mes, promulga a seguinte LEI:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros), destinado a suplementar dotações orçamentárias vigentes e abaixo discriminadas:-

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
81 - Escola do Primeiro Grau	
43-08421881.005- Construções Diversas	
4.1.1.0. - Obras Públicas	330.000,00
82 - Educação Física e Desportes	
47-08452281.011- Parque Recreativo e Desportivo	
4.1.1.0.- Obras Públicas	40.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
11 - Indústria	
66-11623462.036- Promoção Industrial	
4.1.1.0.- Obras Públicas	10.000,00
16 - TRANSPORTES	
16 - Transportes Rodoviários	
84-16085341.025- Aquisição de Máquinas	
4.1.3.0.- Equipamentos e Instalações	50.000,00
TOTAL... 430.000,00	

Artigo 2º - O valor correspondente a este crédito suplementar, será coberto com a anulação parcial e total das seguintes verbas do orçamento vigente e abaixo especificadas:-

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
31 - Gabinete do Prefeito	
14-03070212.010- Manutenção do Setor	
3.1.5.0.- Despesas Exercícios Anteriores	14.000,00
17-03070212.010- Manutenção do Setor	
4.1.3.0.- Equipamentos e Instalações	41.000,00
36 - Contabilidade	
31-03070212.010 - Manutenção do Setor	
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros	10.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
81 - Escola do 1º Grau	

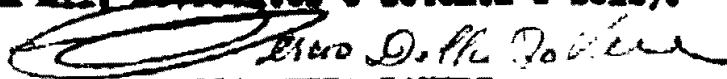


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE fls - 2 -

44-08421881.007	- Aquisição de Aparelhos e Máquinas	
4.1.4.0.	- Material Permanente	10.000,00
82	- Educação Física e Desportos	
46-08462242.026	- Manutenção do Setor	
3.1.4.0.	- Encargos Diversos	16.100,00
10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
110	- Urbanismo	
48-10580212.028	- Manutenção do Setor	
3.1.1.0.	- Pessoal civil	60.000,00
52-10580212.028	- Manutenção do Setor	
3.2.8.1.	- Juros Dívida Pública	2.000,00
54-10583231.013	- Desapropriações	
4.2.1.0.	- Aquisição de Imóveis	180.000,00
55-10580332.030	- Dívida Interna	
4.3.1.1.	- Amortização Dívida Pública	1.400,00
10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
120	- Serviços de Utilidade Pública	
	Empresa Pública	
59-10603252.032	- Manutenção do Setor	
4.1.4.0.	- Material Permanente	5.000,00
130	- Parques e Jardins	
62-10603282.034	- Manutenção do Setor	
3.1.3.0.	- Serviços de Terceiros	20.000,00
65-10603281.015	- Construção Diversas	
4.2.1.0.	- Aquisição de Imóveis	20.000,00
13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
14	- Assistência Médica e Sanitária	
71-13754282.035	- Manutenção do Setor	
4.1.4.0.	- Material Permanente	7.500,00
15	- Abastecimento de Água	
78-13764471.019	- Aquisição de Máquinas e Bombas	
4.1.4.0.	- Material Permanente	23.000,00
16	- TRANSPORTE	
16	- Transporte Rodoviário	
83-16882691.023	- Extensão Rede Iluminação Rural	
4.1.1.0.	- Obras Públicas	20.000,00
TOTAL.....		430.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasileiro, aos 27 dias do mês de setembro de 1976. (um mil, novecentos e setenta e seis).



TERCIO DELLA ROVERE
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.